

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 038/2025

ANO

2025



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

034/2025

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

AUTOR

RONALDO LIMA
VEREADOR UNIÃO BRASIL

SAMUKA DA LIMPEZA
VEREADOR REPUBLICANOS



DELIBERAÇÃO FINAL

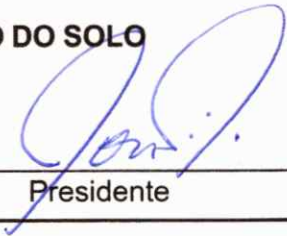
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 25 / 02 / 2025



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11 / 03 / 2025 APROVADO 11 / 03 / 2025

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

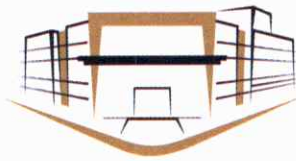
Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo N° 049 / 2025

Data: 12 / 03 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº049/2025
PROJETO DE LEI Nº034/2025


Dá denominação a logradouro que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. A quadra poliesportiva construída defronte a Rua Ceará, entre a Rua 4 (de um lado) e a Rua 3 (de outro), e aos fundos com a Rua João de Paula Moraes, na Vila Mariana, passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de março de 2025


WAGNER LOPES
PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2025
PROT. Nº089

PROTOCOLO

Os Vereadores RONALDO LIMA e SAMUKA DA LIMPEZA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

"Dá denominação a logradouro que especifica".

Art. 1º. A quadra poliesportiva construída defronte a Rua Ceará, entre a Rua 4 (de um lado) e a Rua 3 (de outro), e aos fundos com a Rua João de Paula Moraes, na Vila Mariana, passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A pretendida denominação objetiva prestar homenagem póstuma à referida pessoa, perpetuando seu nome na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Referida pessoa sempre morou na Vila Mariana, na Rua Minas Gerais, nº 41.

Durante muitos anos, foi proprietário de estabelecimento comercial com a atividade de bar, sempre na referida Vila.

Faleceu em 11 de setembro de 2020.

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

O propositor fará sua justificativa verbal, em Plenário, por ocasião da discussão da presente propositura, enaltecendo a figura e breve relato sobre a pessoa homenageada.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares aprovação do presente projeto de lei.


Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

18 de fevereiro de 2025


RONALDO LIMA
Vereador UNIÃO BRASIL


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador REPUBLICANO

a: Projeto de Lei-dá denominação à quadra poliesportiva que especifica, na Vila Mariana


MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
"MAICON DA SANTA CASA"
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

11 MAR. 2025

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.038/2025

PROJETO DE LEI Nº034/2025

Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

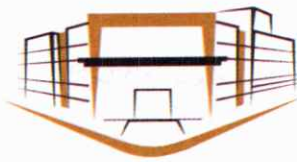
Sala das Comissões, 06 de março de 2025.

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.038/2025

PROJETO DE LEI Nº034/2025

Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 06 de março de 2025

a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Presidente da Comissão

a) vereador **MAICON DA SILVA APOLINÁRIO**
Relator

a) vereador **SAMUEL DA SILVA SOARES**
Membro

a: saúde